



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO EXTRA Nº 82-A

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo.....
Secretaria de Estado de Juventude.....

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PAG. PAG. PAG.

1 1
1

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: NOMEAR ANDREA DE OLIVEIRA MAGALHÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.519, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração do Gabinete do Governador que especifica e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Governador.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa do Gabinete do Governador, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de setembro de 2021.

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.519, de 17 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor, CC-06, 02;
Assessor Técnico, CC-04, 01.

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.519, de 17 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Técnico, CC-03, 01 - UNIDADE DE APOIO AO CONSELHO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, o disposto no artigo 41º do Decreto nº 32.598/2010; e nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, resolvem:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente, compostas pelos servidores LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 276.616-3, EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 277.761-4, CRISTIANE MARTINS OLIVEIRA, matrícula 1.702.064-6, VANNESA REJANE PEREIRA LIMA, matrícula 1.702.027-1, LEANDRO FERREIRA DE MELO, matrícula 1.699.493-0, FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA NETO, matrícula 1.699.476-0, BIANCA RODRIGUES BRAGA, matrícula 1.699.487-6, MAGNO JONAS VIANA MELO, matrícula 169.948-41 e MÁRCIA ANITA CARDOSO ARANTES, matrícula 1.700.847-6, para atuarem nos Termos de Parcerias, Ajustes, Contratos, Convênios e Termo de Cooperação formalizadas no âmbito da Secretaria de Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 276.616-3, para atuar na qualidade de Coordenadora;

Art. 3º Compete a Coordenadora, através de Ordem de Serviço, designar os integrantes responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização, de cada Termo de Parceria, Ajuste, Contrato, Convênio e Termo de Cooperação, formalizados;

Art. 4º Fica revogada a portaria conjunta nº 06, de 10 de setembro de 2021, das Secretarias de Juventude do Distrito Federal e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, constante do DODF Nº 172, de 13 de setembro de 2021. p. 46, bem como, ficam destituídas as Comissões anteriores, pertinentes a gestão de projetos de parcerias e Fiscalização de contratos e convênios.

Art. 5º Revogam-se as disposições e designações em contrário;

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO
Secretária de Estado da Juventude

GILVAN MÁXIMO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINÍCIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação